



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 052/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.671,56 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, destinado a Abertura de Dotações Orçamentárias, para adequar os Blocos de Financiamento dos programas da Assistência Social, com recursos oriundos da fonte 737 - RECEITA MDS - DFMASIGD - SUAS.

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001: DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL

08.244.0018.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

737 - RECEITA MDS - DFMASIGD - SUAS

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001: DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL

08.244.0018.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....R\$ 6.271,56

737 - RECEITA MDS - DFMASIGD - SUAS

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.2254 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 400,00

737 - RECEITA MDS - DFMASIGD - SUAS

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 737 - RECEITA MDS - DFMASIGD - SUAS.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.

Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Fonte: 737

Dezembro

R\$ 18.671,56

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 de Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº. **052/2016** que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2016, no importe de R\$ 18.671,56 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, destinado a Abertura de Dotações Orçamentárias, para adequar os Blocos de Financiamento dos programas da Assistência Social, com recursos oriundos da fonte 737 - RECEITA MDS - DFMASIGD - SUAS.

Esperamos a pronta apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, o qual necessita que seja discutido e votado, na forma da Lei.

Centenário do Sul, 02 de Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal